**EDITAL 01/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO - (Art. 6º - Incisos I e II )**

**ANEXO I – DETALHAMENTO E FINANCIAMENTO DO OBJETO**

* **RECURSOS DO EDITAL**
* O presente edital possui valor total de

**Tabela 1. Produção**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Linha de crédito** | | **Quantidade de projetos** | **Valor unitário do projeto** | **Valor total** |
| 1 | AUDIO VISUAL | 05 | R$15.001,13 | R$ 75.005,69 |
| 2 | SALA DE CINEMA | 01 | R$ 15.379,60 | R$ 15.379,60 |
| **Total** | | **06** |  | R$ 90.385,29 |

* Poderão se inscrever no Edital agentes culturais, considerando:
* Linhas de créditos 1 e 2: todo proponente, seja Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar residência de, no mínimo, 02 (dois) anos no município de Córrego do Bom Jesus, sendo certo que para Pessoas Jurídicas, o CNPJ deverá estar registrado no município há, pelo menos, 02 (dois) anos;
* Linhas de créditos 3 e 8: todo proponente, seja Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar, no mínimo, 02 (dois) anos no município de Córrego do Bom Jesus, não sendo necessário, para Pessoas Jurídicas, tempo mínimo de registro do CNPJ no município de Córrego do Bom Jesus;
* Demais linhas de crédito: todo proponente, seja Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar residência de, no mínimo, 01 (um) ano no município de Córrego do Bom Jesus, não sendo necessário, para Pessoas Jurídicas, tempo mínimo de registro do CNPJ neste município.
* Para todas as Linhas de Crédito, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos integrantes descritos na ficha técnica deverão possuir comprovação de residência no município de Córrego do Bom Jesus, sem tempo mínimo a considerar. Para essa averiguação será considerado o sistema de Cadastro de Artistas, da Unidade de Gestão de Cultura.
* **LINHAS DE CRÉDITO (CATEGORIAS)**
* Os recursos dos projetos descritos na tabela 1. poderão abranger as seguintes categorias:
* **PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PROFISSIONAL:**
* Adequação de Espaço de Sala de Cinema; apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinemas públicas ou privadas, cinemas de rua e cinemas itinerantes;
* Mini Documentário;
* Produção de Videoclipe;
* Live de Arte Cultural ;

**DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO.**

-Adequação de Espaço de Sala de Cinema; apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinemas públicas ou privadas, cinemas de rua e cinemas itinerantes;

-Produção de mini documentário com duração mínima de 10 (dez) minutos

- PRODUÇÃO PEQUENA: Produção de Videoclipe sobre a cultura local com duração mínima de 10(dez) minutos;